

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 24/2023/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAÇÃO.

A presente retificação tem como objetivo alterar o texto do Art 2.3 do EDITAL Nº 39/2023/PRAE e incluir o Art 2.3.1.

ONDE SE LÊ:

2.3 Ficam impedidos de concorrer à Bolsa Integração, estudantes que recebem bolsa de iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria, estágio e afins da UNILA ou outras instituições de fomento.

LEIA-SE:

2.3 Ficam impedidos de concorrer à Bolsa Integração, estudantes que recebam bolsa de iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria da UNILA ou de outras instituições de fomento.

INCLUA-SE:

2.3.1 Ficam igualmente impedidos de concorrer à Bolsa Integração estudantes que realizam estágio remunerado.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:33) MARIA GEUSINA DA SILVA PRO-REITOR(A) PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Processo Associado: 23422.020306/2023-11